



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Estado do Rio Grande do Norte

Gabinete do Prefeito

ATO DE PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2024, conforme noticiado pela resolução nº 010/2024, editada em 02 de abril de 2024; considerando, ainda, a regularidade da matéria e o interesse coletivo, por meio deste instrumento, SANCIONA e PROMULGA a Lei Municipal n.º 1.117, de 10 de abril de 2024, que “Denomina Logradouro Público como rua José Agostinho Avelino da Silva Localizada em frente a Travessa Major Lula e entre as ruas Otavio Lamartine e Major Lula no Centro de Jucurutu-RN.”

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 10 de abril de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Estado do Rio Grande do Norte

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.117, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Denomina Logradouro Público como rua José Agostinho Avelino da Silva Localizada em frente a Travessa Major Lula e entre as ruas Otavio Lamartine e Major Lula no Centro de Jucurutu-RN.

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Agostinho Avelino da Silva a Rua localizada em frente a Travessa Major Lula e entre as Ruas Otavio Lamartine e Major Lula no Centro de Jucurutu – RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 10 de abril de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 1.117, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 1.117, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Denomina Logradouro Público com Rua José Agostinho Avelino da Silva localizada em frente a Travessa Major Lula e entre as Ruas Otávio Lamartine e Major Lulano Centro de Jucurutu-RN.

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Agostinho Avelino da Silva a Rua localizada em frente a Travessa Major Lula e entre as Ruas Otávio Lamartine e Major Lula no Centro de Jucurutu – RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 10 de abril de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador: 0A579B46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>